



-----ACTA Nº 06/2019-----

-----  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,  
REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E  
DEZANOVE: -----

----- Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em Sessão extraordinária, a Assembleia Municipal, para discutir os assuntos constantes da convocatória número seis de dois mil e dezanove.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- Tendo em consideração a renúncia do mandato do Senhor Presidente da Assembleia, Ricardo Pereira, o Senhor Deputado Miguel João Coelho da Costa, sendo o número dois da lista do Partido Socialista, mais votada, assumiu a presidência da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, para a eleição da mesa.-----

----- O Senhor **Presidente** declarou aberta a sessão. Feita a chamada verificou-se a **presença de trinta e um** deputados sendo eles: Miguel João Coelho Costa, Paulo Jorge Soares Correia, em substituição de José Manuel da Costa Soares, Carla Susana Martins Moura, Joana Leão Torres de Araújo, em substituição de Luís Miguel dos Santos Martins, António Ramiro Lobo Gonçalves, Hugo Miguel de Sousa Lopes, Tomás de Aquino Oliveira Paiva, em substituição de Maria da Conceição Marques Nunes, Abílio Ferreira da Costa Fernandes, Helena Maria Torres Matos Leal, em substituição de David Taipa Coelho, Carlos Manuel Pacheco Lobo, António José Marques Pereira, Sandra Maria Ferreira de Brito, José Carlos Nogueira Coelho, Ana Cristina Alves Ferreira, Joaquim de Magalhães Pinto, Virgínia Isabel Costa Carvalho,



Luís Miguel Pereira Carneiro, Francisco Freitas de Sousa Magalhães, Sónia Madalena Bessa Mendes, em substituição de Francisco José Soares Costa, Mafalda dos Santos Monteiro, Joaquim Ferreira Martins, Ernesto Ferreira Lopes, Luís da Costa Neto, em substituição de António Filipe Bessa Marques, Sónia Cristina Alves Barbosa, José Luís Queirós Monteiro, Serafim Dias Leal, Jocelino Gonçalves Moreira, Rui Filipe Coelho Barbosa, José Maximino Moreira Teixeira, em substituição de Joaquim Sérgio Barbosa Pereira Gomes, António Costantino Silva Barros, em substituição de Artur Alexandre Soares Costa e Joaquim Machado dos Santos. -----

----- Verificou-se a **ausência** de Armandina Eduarda Ferreira Santos Loureiro e António Duarte Dias de Carvalho -----

----- Na bancada da Câmara Municipal marcaram presença o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Humberto Brito e os Senhores Vereadores, Paulo Sérgio Barbosa, Joaquim Agostinho Pinto e Joaquim Sousa. -----

----- **PONTO UM** -----

----- **ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

----- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Sessão** para informar que a Mesa seria eleita por escrutínio secreto. O Senhor Presidente consultou a Assembleia sobre a forma de votação da constituição da Mesa, sendo unânime a opção pelo método de votação por Lista. Foram apresentadas duas listas, designadas pelas letras A e B, atribuídas, respectivamente, pela ordem de apresentação à Mesa. A Lista A, apresentada pela bancada do Partido Socialista, era constituída por: Presidente, Miguel João Coelho da Costa, Primeira Secretária, Armandina Eduarda Ferreira dos Santos Loureiro e Segunda Secretária, Carla Susana Martins Moura; a Lista B, apresentada pelo Partido Social Democrata, era constituída por: Presidente, Ana Cristina Alves



Ferreira, Primeiro Secretário, Abílio Ferreira da Costa Fernandes e Segundo Secretário, Luís Miguel Pereira Carneiro. -----

----- Para se proceder à votação o Senhor **Presidente da Sessão** chamou os Líderes de Bancada para o apoiarem no acto. -----

----- O senhor **Presidente da sessão** deu início à votação, por escrutínio secreto, para a eleição da Mesa, chamando a votar os Deputados, tendo ele e quem o auxiliava no acto, votado no final. -----

----- Após a contagem dos votos e verificada pelo Senhor **Presidente da Sessão**, confirmou-se trinta e um boletins de voto e apurou-se o seguinte resultado: Lista A, apresentada pelo Partido Socialista, obteve dezanove votos e a Lista B, apresentada pelo Partido Social Democrata obteve doze votos. Assim foi eleita a Mesa da Assembleia Municipal constituída por: -----

----- **Presidente da Mesa e da Assembleia Municipal – Miguel João Coelho da Costa; Primeira Secretária – Armandina Eduarda Ferreira Santos Loureiro e Segunda Secretária – Carla Susana Martins Moura.**

----- Em conformidade, a Sessão passou a ser presidida pelo eleito Presidente da Mesa e da Assembleia Municipal, Miguel João Coelho da Costa, sendo coadjuvado pela segunda Secretária, Carla Moura, dado a primeira Secretária eleita não estar presente. -----

----- O Senhor **Presidente da Mesa** da Assembleia Municipal, Miguel Costa, tomou da palavra para manifestar a sua total disponibilidade para presidir aos trabalhos da Mesa da Assembleia Municipal, com a maior tranquilidade e normalidade possível. Deu nota que, para evitar eventuais falhas, seriam elaboradas duas listas de presenças, uma para cada grupo municipal representado na Assembleia Municipal que, futuramente em próximas sessões da Assembleia Municipal, deveriam ser devidamente assinadas à medida que os Senhores Deputados se apresentassem na sala. -----



-----  
-----  
**PONTO DOIS**  
-----

----- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBELIA MUNICIPAL REALIAZADA NOS DIAS 28 E 29 DE  
DEZEMBRO DE 2018:-----

----- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Mesa** para retomar a Ordem  
de Trabalhos submetendo o assunto do ponto dois a discussão, abrindo, de  
seguida, as inscrições:-----

----- Tomou da palavra o Senhor Deputado **Marques Pereira** começando  
por cumprimentar todos os presentes e felicitar o Senhor Presidente da Mesa  
eleito, desejando-lhe um mandato profícuo e com sucesso no exercício das  
suas funções, juntamente com os seus pares na mesa. Agradeceu, também, e  
felicitou a disponibilidade dos seus colegas de bancada, candidatos da Lista  
B, à mesa da Assembleia Municipal. Relativamente ao assunto em discussão,  
lamentou o facto de, após todas as minutas e actas elaboradas da sessão de 28  
de Dezembro de 2018, ainda não estar devidamente esclarecido sobre o  
assunto, uma vez que lhe foi dito, antes de iniciar a sessão, que a acta para  
aprovação não teria sido devidamente identificada. Solicitou esclarecimentos  
sobre, por que razão foram feitas tantas alterações às minutas e às actas e por  
que razão, foi dito que a minuta tinha sido enviada ao FAM, em Dezembro de  
2018, quando de facto essa minuta só teria sido enviada em Abril de 2019.  
Questionou, também, sobre o ponto da situação, relativamente ao inquérito  
interno aos serviços municipais, solicitado na sequência dos acontecimentos  
ocorridos desde 28 de Dezembro sobre a elaboração da acta em discussão.  
Para terminar pediu ao Senhor Presidente da Mesa que esclarecesse os  
motivos por que a minuta da acta de 28 de Dezembro foi alterada. -----

----- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Mesa** para referir que os  
documentos colocados na página Electrónica do Município, em tempo útil, na



área reservada à Assembleia Municipal e a que todos os deputados têm acesso, se encontram devidamente identificados e correctos. -----

----- Colocada a votação, onde não participaram, por impedimento legal, dado não terem estado presentes na Assembleia Municipal em causa, os seguintes deputados: Paulo Jorge Soares Correia, Carla Susana Martins Moura, Virgínia Isabel Costa Carvalho, Luís Miguel Pereira Carneiro, Sónia Madalena Bessa Mendes, Mafalda dos Santos Monteiro, José Luís Queirós Monteiro, Serafim Dias Leal, José Maximino Moreira Teixeira e António Constantino Silva Barros. Foi a proposta de projecto de Acta número seis, de dois mil e dezoito, aprovada por maioria com quinze votos a favor dos deputados eleitos pelas listas do Partido Socialista e seis votos contra dos deputados do Partido Social Democrata, Joana Leão Torres de Araújo, Tomás de Aquino Oliveira Paiva, Abílio Ferreira da Costa Fernandes, António José Marques Pereira, Ana Cristina Alves Ferreira e Rui Filipe Coelho Barbosa. ---

----- O grupo municipal do Partido Social Democrata apresentou uma Declaração de Voto, que se anexa, fazendo parte integrantes desta Acta-----

----- Tomou da palavra o Senhor Deputado **Hugo Lopes** que começou por cumprimentar e felicitar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a Mesa, pela eleição, desejando-lhe as melhores felicidades no exercício das suas funções. Manifestou, também, em nome da bancada do grupo municipal do Partido Socialista, toda a disponibilidade para colaborar e afirmou que depositavam total confiança na Mesa eleita. De seguida ditou para a Acta, em nome do grupo municipal do Partido Socialista o seguinte: “ *Concordamos em absoluto com o conteúdo do documento. Quanto à forma, reconhecemos que temos, ainda, um percurso a efectuar do ponto de vista da redacção dos documentos que são expostos a esta Assembleia Municipal para serem votados. Achamos que temos uma margem para trabalhar e com esta Mesa, com toda a certeza, conseguiremos fazer um percurso de sucesso.*



*Consideramos, contudo, lamentável que estejamos, neste momento, perante uma posição altamente desorganizada por parte do PSD que acabou de apresentar uma Declaração de Voto sobre um documento que não estava a votação. Nós consideramos que, foram tidos todos os cuidados por parte da Mesa no sentido de realizar uma Acta que expressasse *ipsis verbis* o que estava a acontecer na Assembleia. Estamos a falar de uma Acta de 51 páginas e que é totalmente inédita, pelo que, no nosso entendimento, temos receio de que esta gincana de decisões políticas tenham apenas como finalidade, eventualmente, pôr em causa a decisão relativamente ao IMI e prejudicar os munícipes deste Concelho.”-----*

----- De seguida tomou da palavra o Senhor **Presidente da Mesa** para dizer, a bem da verdade, que seria importante referir que, quando se fala em abrir uma comissão de inquérito, devia-se também mencionar que o Partido Social Democrata, o Partido Socialista, juntamente com o Executivo e o Presidente da Assembleia Municipal renunciante, se sentaram à mesa para resolverem o problema da Acta número seis de dois mil e dezoito. Disse, também, que sempre houve abertura para corrigir os eventuais erros que existissem e que, à altura, o Presidente da Assembleia renunciante enviou um mail para os Líderes de Bancada a solicitar que sugerissem as alterações que entendessem necessárias e até esta data, nunca chegaram à Mesa, qualquer proposta de alteração por parte do Partido Social Democrata. -----

----- Tomou a palavra o Senhor **Presidente de Câmara** começando por cumprimentar todos os presentes e desejar um bom mandato ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e da Mesa eleito. Na defesa da honra da Câmara Municipal e relativamente ao que foi dito na Declaração de Voto do Partido Social Democrata, referiu que a Câmara Municipal reiterava a sua confiança nos serviços municipais e sublinhou que o Executivo Municipal nunca interferiu, como não pode interferir, dada a competência para a sua



elaboração, na feitura das Actas ser da Assembleia Municipal. Disse, também, que a única questão que lembrava a todos os presentes, de uma forma muito vincada, que a vontade do Partido Social Democrata, no referente à taxa do IMI no concelho, é que fosse a taxa máxima, não para proveito da população, mas para benefício político e exclusivo do Partido Social Democrata. Concluiu dizendo que, felizmente, isso não aconteceu, por vontade do Partido Socialista. -----

-----  
**PONTO TRÊS**  
-----

----- LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS; PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS NACIONAIS DAS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO EM CURSO NO ÂMBITO DO ATUAL QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO, A CELEBRAR COM A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.-----

----- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Mesa** para submeter o assunto a discussão, abrindo, de seguida, as inscrições:-----

----- Tomou da palavra o Senhor Deputado **Marques Pereira** para pedir esclarecimentos sobre documentos em falta no dossier em discussão, como a Acta e o relatório preliminar do Júri, que facilitariam a avaliação do processo.

----- Usou da palavra o Senhor **Presidente de Câmara** e disse que os documentos constantes do dossier em questão, eram os mesmos que foram submetidos à reunião do executivo para discussão e aprovação.-----

----- De seguida tomou da palavra o Senhor Deputado **Marques Pereira** para pedir esclarecimentos sobre o processo de consulta à banca comercial, para a contratação de empréstimo de médio, a longo prazo de um milhão de euros. Questiona sobre por que razões, estando referidas no dossier eventuais



propostas não concorrenciais apresentadas pela banca comercial, as mesmas não constam do processo, levantando, por isso, dúvidas sobre a existência destas. Solicitou, também, esclarecimentos sobre o ponto três, onde se refere a aprovação da proposta do júri de não adjudicação do procedimento de contratação do empréstimo de médio, a longo prazo. Perguntou, não havendo propostas ou havendo e não sendo concorrenciais, se esse facto seria motivo para ficarem preocupados com a credibilidade e o valor patrimonial da Câmara Municipal. -----

----- Tomou da palavra o Senhor **Presidente de Câmara Municipal** para responder, começando por lamentar a falta de conhecimento por parte do porta-voz do Partido Social Democrata, relativamente à aprovação das linhas de crédito ao abrigo do Banco Europeu do Investimento e dos seus regulamentos e ainda, que na sequência desse desconhecimento, o Senhor Deputado fizesse acusações graves sobre a seriedade da Câmara Municipal, dos serviços municipais e sobre a honestidade das pessoas envolvidas. Esclareceu que a Câmara Municipal, obrigatoriamente, deve consultar a banca comercial sobre as taxas de juro a aplicar, antes de pedir o empréstimo ao Banco Europeu do Investimento. Referiu também que os bancos privados cientes que essa é uma mera formalidade, porque as taxas de juro do Banco Europeu do Investimento seriam mais atractivas, não apresentavam nenhuma proposta. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado **Marques Pereira** e disse que efectuou uma pergunta, não tendo acusado ninguém de desonestidade. Insistiu nas suas dúvidas, por não ter sido esclarecido sobre a existência ou não, das propostas não concorrenciais referidas no dossier em discussão. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Deputado **Hugo Lopes** para referir que a bancada do Partido Socialista considera que esta era uma proposta fundamental para toda a estratégia infra-estrutural do concelho,





nomeadamente do ponto de vista urbanístico, da mobilidade, do ambiente e da qualidade de vida das populações. Realçou a criteriosa e competente gestão financeira do Município, que permitiu reerguer a capacidade de investimento. Mencionou ainda que, dada a importância dessa proposta, não via outra opção para o Partido Social Democrata que não fosse votar a favor da mesma. -----  
----- Colocada a votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Para constar foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

-----A MESA-----




## DECLARAÇÃO DE VOTO

Assembleia Extraordinária de 10/08/2019

Ponto 2 – Aprovação da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/12/2019

Os membros da bancada parlamentar do Partido Social Democrata começam por manifestar antes de mais a sua mais profunda indignação e o seu voto de vigoroso protesto pela forma, atabalhoada e grosseira, como todo este processo em torno da acta n.º 6/2018, relativa à sessão de Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2018, tem sido conduzido e tão (mal)tratado pelos seus responsáveis regimentares. Por quem em última instância tem de facto a obrigação institucional de assegurar a correcta elaboração da acta e o controlo a cada instante de todos os actos e procedimentos correspondentes; que no nosso entender é a Mesa da Assembleia, independentemente dos serviços delegados.

Volvidos quase 8 meses após a sessão de assembleia em causa, depois de incontáveis versões da acta, com sucessivos avanços e recuos, outras tantas minutas de rectificação, diversas reuniões, pelo menos das que tivemos conhecimento, uma acta repartida em dois documentos autónomos, de atropelo em atropelo, alguém criou um imbróglio sem precedentes. Uma embrulhada administrativa que de momento poucos estarão habilitados a deslindar. Aliás, o bom senso sugere até que se refira com plena convicção que ninguém dos presentes estará em condições de poder afirmar com uma certeza irrefutável e juridicamente sustentada que a acta cumpre as normas regulamentares aplicáveis, e que traduz fielmente os factos ocorridos naquela sessão. Se assim fosse, em rigor e em abono da verdade, nunca uma acta poderia fazer referências a sessões de Assembleia futuras. Sim, reuniões que à data ainda nem sequer estavam agendadas e muito menos convocadas. É o que comprova esta acta que estamos a votar, quando em relação ao ponto 7 da Ordem de Trabalhos se refere: / *“A redacção deste ponto, que faz parte integrante da ata de 28 de Dezembro de 2018 e que foi apresentada a votação na Assembleia Municipal de 29 de Abri de 2019...”*. / Ou então quando exara: / *“Após a*



*audição da gravação constatou-se que não corresponde efetivamente ao que se passou na respetiva Assembleia..."/ É caso para se perguntar, o que é que não corresponde à Assembleia, a gravação?!? Continuando com o exemplo: / "Assim procedeu-se a uma rectificação da presente ata cujo conteúdo passa a constar o seguinte..." / Onde se lê acta não deveria estar escrito minuta? Afinal de contas a minuta é que teve de ser rectificada e substituída. Até porque se de facto estivesse em causa a rectificação da acta, como erradamente é referido, então a ordem normal do procedimento passaria por rectificar de imediato qualquer erro praticado e identificado no exacto momento de elaboração da própria acta, sem que nesta fosse feita qualquer referência ao erro cometido. Ou seja, uma acta dá-se por concluída após a sua verificação e votação, pelo que uma qualquer rectificação à acta só poderia hipoteticamente considerar-se em relação a uma acta votada. O que não é o caso.*

Mas para além da evidente e surpreendente premonição do futuro, e da questionável solução encontrada para reproduzir os factos polémicos em torno do ponto 7, os problemas relacionados com a acta não se cingem apenas aquele ponto 7. Também em relação a outros pontos, anteriores aquele, da Ordem de Trabalhos da assembleia de 28/12/2018, são evidentes diversas omissões e incorrecções, pelo menos no que se refere às intervenções dos membros de bancada do Partido Social Democrata. É que o enredo criado em torno do ponto 7, parece ter feito esquecer ou ignorar ao Partido Socialista que não estamos a votar apenas o ponto 7, mas sim toda a acta.

A confusão gerada é tal e tamanhas são as incertezas que até é admissível questionar a regularidade desta votação. Sim, porque não podemos ignorar que a acta já foi sujeita a votação na Assembleia Municipal Extraordinária de 17/07/2019. Por sinal uma sessão extraordinária realizada contra a vontade expressa pelo voto dos membros da bancada do Partido Socialista, que apressadamente se opuseram a uma proposta do PSD, apresentada na Assembleia de 25/06/2019, de realização de uma assembleia extraordinária, sem custos para o erário público, precisamente para votar as actas que

estavam em atraso e assim resolver definitivamente o impasse. Saliente-se a propósito que os membros do Partido Socialista votaram contra a realização de uma assembleia extraordinária, mas com esta já vamos em duas.

É certo que a acta foi reprovada, apesar de o Partido Socialista ter maioria parlamentar. E pelo facto de ter sido reprovada poderá julgar-se que as deliberações tomadas perdem eficácia. Porém, de acordo com n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *“As deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respectivas atas OU depois de assinadas as minutas”*. De igual modo estabelece o n.º 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, que *“As deliberações dos órgãos colegiais só se tornam eficazes depois de aprovadas as respectivas atas OU depois de assinadas as minutas...”*, o que é o caso, pelo menos tanto quanto julgamos conseguir avaliar, até porque não existe qualquer evidência nem nada nos foi comunicado nesse sentido de que alguma das deliberações tomadas na assembleia de 28/12/2018 tenha perdido eficácia. Pelo contrário.

Apesar da clareza do articulado, ainda assim, considerando os diversos entendimentos, auscultados, nem sempre em sintonia, e as muitas questões ainda por esclarecer, tendo por base o princípio *“in dubio pro reo”* decidimos participar nesta segunda votação, mantendo contudo, de forma coerente e responsável, o nosso sentido de VOTO CONTRA a aprovação da acta n.º 6/2018, voto este que traduz também uma veemente manifestação de protesto e de repúdio face a todos os acontecimentos que prejudicam este processo.

De uma coisa estamos certos, ainda estão por apurar todos os factos e implicações relacionados directa e indirectamente com este CASO. Sim, porque mais do que um episódio, assunto ou uma situação, trata-se de um CASO. Um CASO a deslindar. Um CASO que não tem igual na história da democracia deste concelho, no funcionamento

desta Assembleia Municipal e na sua relação institucional com a Câmara Municipal. Um CASO que não pode ser dissociado do surpreendente e preocupante discurso proferido em plena sessão comemorativa do 25 de Abril pelo anterior presidente desta Assembleia, eleito pelo Partido Socialista. Um CASO que está directa e inequivocamente ligado à sua demissão, por alegada “*perda de confiança na Câmara Municipal*”, cujo executivo é composto por maioria socialista. Um CASO por explicar, que gera interrogações e que deve produzir consequências. Um CASO que deve ser averiguado.

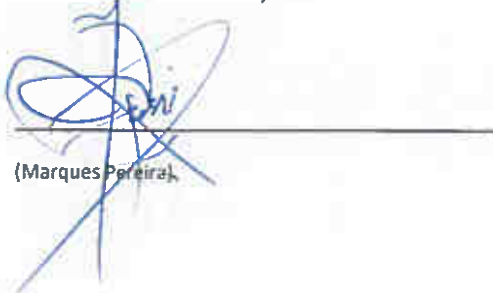
Por isso, em prol do rigor e da transparência, da confiança e da lealdade institucionais, em abono da VERDADE e pela dignificação deste órgão e de todos os seus membros, recomendamos que se constitua uma comissão de inquérito composta por membros da Assembleia Municipal, que deverá apurar todos os factos e responsabilidades, independentemente de quaisquer resultados que eventualmente possam vir a ser apresentados no âmbito do inquérito interno instaurado pela Câmara Municipal, do qual tivemos conhecimento apenas através da comunicação social.

Devem ser apuradas responsabilidades e agir-se em conformidade. Temos o direito de conhecer todos os factos e protagonistas envolvidos. Temos o dever de os divulgar aos nossos concidadãos.

Paços de Ferreira, 10 de Agosto de 2019

Pela bancada do PSD na Assembleia Municipal,

O líder da bancada,

---

(Marques Pereira)